



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 71/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Ordinária Municipal 2295/2018, Resolução 11/2020 e Resolução 17/2017;

CONSIDERANDO o Requerimento das servidoras Josiane Mara Lisboa Torquetti e Lourdes Aparecida Costa Lima:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e fixar o horário de trabalho das servidoras, de segunda-feira a sexta-feira, conforme segue:

I - Das 7h às 13h:

- Lourdes Aparecida da Costa Lima

II – Horário Flexibilizado, das 7h às 10h e das 12h30min às 15h30min:

- Josiane Mara Lisboa Torquetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 19 de fevereiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 19 de fevereiro de 2024. _____ Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.